

**COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA**

**CNPJ Nº 31.136.716/0001-44**

**NIRE Nº 33.3.0014621-1**

**CONVOCAÇÃO**

Os senhores acionistas da COMPANHIA ADMINISTRADORA GIRALDA (“Companhia”) ficam convocados, na forma do artigo 124 da Lei das SA, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 29 de dezembro de 2025, às 11:00 horas, excepcionalmente, na Avenida Koeller, nº 42, em Petrópolis-RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- A) Deliberar sobre a destinação do saldo da conta de Reserva de Lucros a Realizar de exercícios anteriores até o exercício findo em 31/12/2024, para distribuição de dividendos aos acionistas; e
- B) Deliberar sobre a destinação do lucro apurado em balancete datado de 31/10/2025 para distribuição de dividendos aos acionistas.

Petrópolis, 19 de dezembro de 2025.

---

Francisco de O. e Bragança  
Diretor-Presidente